



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**EDITAL PROCCE Nº 006/2016/UFOPA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015, torna público o presente Edital e divulga o processo de seleção simplificada de alunos de graduação da Ufopa para a concessão de bolsa de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, para atuar no projeto “Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações culturais na Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da concessão de bolsa a discente de graduação da Ufopa para executar atividades de apoio no Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa.

1.2. O presente edital trata do processo de seleção de *discentes de graduação* para atuarem em ações vinculadas ao Plano de Cultura da Ufopa (2015-2017).

**2. DA BOLSA**

2.1. Será disponibilizada 01 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00.

2.2 O período de vigência da bolsa será de 03 meses, no período de 04/10/2016 a 31/12/2016.

2.3 A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais.

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

- 3.2. Ter interesse e afinidade com a área cultural, apresentações artísticas e conhecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação – TI e/ou na área de estúdio de áudio e vídeo.
- 3.3. Não ter reprovação por falta no último semestre que antecede à solicitação da bolsa.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.5. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa na Ufopa, por desempenho insatisfatório.
- 3.6. Não ter nenhuma pendência administrativa com a Ufopa no momento da análise, julgamento do processo seletivo e implementação da bolsa.
- 3.7. Não acumular mais de uma bolsa de programas institucionais de ensino, extensão ou pesquisa.
- 3.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro a 29 de setembro de 2016, no horário de 8h-12h e de 14h-18h, na Diretoria de Cultura da Procce (Unidade Amazônia, 5º Andar, sala 528).
- 4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar (emitida via SIGAA, com indicação do IDA) e Currículo Vitae, com foto e documentação comprobatória (documentos que comprovem a participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artísticos).

#### **5 - DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção será realizada em duas etapas:
  - 5.1.1 Análise documental; e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

5.2.2 Entrevista: a serem realizadas no dia 30/9/2016, entre 08h e 12h.

5.2 Critérios de Seleção:

Item	Pontuação
Currículo comprovado (com documentos de comprovação de participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artístico; treinamentos e aperfeiçoamentos em artes; curso ou experiência na área de TI e/ou na área de Estúdio de áudio e vídeo)	40
Entrevista	60

5.3. No caso de empate terão prioridade:

- 1) Maior pontuação na Entrevista;
- 2) Candidatos que já desenvolveram ou são envolvidos em movimentos artístico-culturais;
- 3) Discente que já atuou como voluntário na Procce; e
- 4) Discente de maior idade.

## **6- DO RESULTADO**

6.1. O resultado preliminar estará disponível no site da Ufopa e no mural da Procce no dia 30/9/2016.

6.2 O resultado final será divulgado no site da Ufopa e murais da PROCCE no dia 4/10/2016, após fase de recursos.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 Deverá ser interposto, assinado, diretamente na Procce, até às 18 horas do dia 3/10/2016.

7.2 A resposta ao recurso e o resultado final será informada no dia 4/10/2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

8.2. O candidato selecionado deverá comparecer à Procce no dia 05/10/2016 para o início das atividades e apresentação da documentação a seguir:

8.2.1 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);

8.2.2 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, em qualquer banco, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidos outros tipos de conta.

8.2.3 Cópia do comprovante de residência.

8.2.4 Ficha de inscrição de bolsista aprovado (Anexo II)

8.2.5 Termo de compromisso do bolsista devidamente assinado (Anexo III);

8.2.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não está vinculado à outra bolsa (Anexo IV), salvo do PNAES/Proges/Ufopa;

8.2.7 Foto 3x4 recente.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

9.1. Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

9.2. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

9.3. Atuar nas atividades culturais vinculadas ao plano de trabalho do bolsista, em eventos organizados pela Ufopa.

9.4. Fazer referência à condição de bolsista no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, nas apresentações e produções.

9.5. Devolver integral e corrigido, na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

Termo de Compromisso.

9.6. Expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.

9.7. Prestar esclarecimentos ao seu orientador, sempre que solicitado.

9.8. Encaminhar à Procce os documentos solicitados no item 8.2.

9.9 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.

## **10. DO PLANO DE TRABALHO**

10.1 O Plano de Trabalho do Bolsista prevê o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.

10.2. Ao final do mês subsequente ao final da bolsa, o bolsista entregará um relatório das atividades realizadas.

## **11. DO CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Período /Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	26/9/2016 a 29/9/2016	Procce – Unidade Amazônia, Sala 528.
Entrevistas	30/9/2016 De 8:30 às 11:00	Diretoria de Cultura e Comunidade
Resultado preliminar	30/2016	Mural da Procce e site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>
Interposição de recursos	3/9/2016	Diretoria de Cultura e Comunidade, sala 528.
Resultado Final	4/10/2016	Mural da Procce e site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

Entrega da Documentação e Início das atividades	5/10/2016	Procce, Sala 526.
Entrega do relatório final	Até 30/01/2017	Diretoria de Cultura e Comunidade

## **12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1. O bolsista será orientado pelo coordenador do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.

12.2. Os horários do bolsista serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados e noites serem utilizados.

12.3. As informações adicionais poderão ser obtidas na Procce/Diretoria de Cultura, através do telefone (93) 2101-6528 e no e-mail cultura@ufopa.edu.br.

12.4. Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Procce.

Santarém, 26 de setembro de 2016.

**PROF. ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

Diretora de Cultura

Portaria nº1.818, de 11/07/2016

**PROF. THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

Portaria nº 860, de 14/04/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO I 1ª VIA - Procce

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 006/2016/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae comprovado		
<input type="checkbox"/>	Uma fotografia 3X4		
Observações( Portador de necessidades especiais):			
Santarém, ____/____/____			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

2ª VIA - Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2016/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae comprovado		
<input type="checkbox"/>	Uma fotografia 3X4		
Observações( Portador de necessidades especiais):			
Santarém, ___/___/___			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO II

(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)

EDITAL N° 06/2016/PROCCE/UFOPA

Processo de Seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

<b>Dados Pessoais</b>	
Nome:	
<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Não declarar	
N° de Matrícula	
Instituto:	
Programa ou Curso:	
Semestre em que está matriculado	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Complemento:	
Município/Bairro:	
UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

<b>Documentos</b>	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
Data de Expedição:	
Órgão Emissor/UF:	

<b>Dados Bancários</b>	
Banco:	
Agência:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

Conta bancária:	
-----------------	--

<b>Dados da Bolsa</b>	
Projeto:	Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa
Título do Plano de Trabalho:	
Orientador:	

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do(a) bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ANEXO III

*(a ser apresentado mediante aprovação e classificação)*

**EDITAL N° 006/2016/PROCCE/UFOPA**

**Processo de Seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de \_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no \_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Oeste do Oeste do Pará, residente na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor (a) de conta corrente no Banco \_\_\_\_\_, n° da Conta Corrente \_\_\_\_\_, Agência n° \_\_\_\_\_, selecionado (a) para exercer o Plano de Trabalho previsto no Edital procce n° 006/2016, sob orientação de \_\_\_\_\_, vinculado ao projeto do Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa.

**COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre;
- II - Executar as atividades do Projeto de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
- III – Apresentar ao Coordenador do Projeto, até o dia 30 de janeiro de 2017, Relatório Final do trabalho desenvolvido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

IV – Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;

V – Cumprir 20 horas semanais de trabalho no âmbito de Edital;

VI – Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades extensionistas e nos procedimentos administrativos;

VII – Participar, obrigatoriamente, quando solicitado, de qualquer evento de extensão promovido pela Ufopa, apresentando os resultados do Projeto de Extensão.

VIII - Fazer referência de minha condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

IX - No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce uma justificativa escrita e relatório das atividades realizadas;

XI – Devolver à Ufopa, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item dos requisitos seja desrespeitado.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 05/09/2016 a 31/12/2016.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO IV**

*(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)*

**DECLARAÇÃO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, na Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, que não possuo vínculo empregatício em instituições públicas ou privadas, nem usufruo de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto bolsa permanência), estando, portanto, apto a desenvolver as atividades previstas neste Edital Procce nº 006/2016/UFOPA, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. Por serem verdadeiras as informações, dato e assino.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) bolsista

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_